

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA (COMPENSATÓRIA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 15 DE ABRIL DE 2019. PRESIDENTE: DEPUTADO JOSUÉ NETO.

Às nove horas e dez minutos do dia quinze de abril do ano dois mil e dezenove foram abertos os trabalhos sob a Presidência da parlamentar **ALESSANDRA CAMPÊLO**, com as presenças em plenário dos deputados: Abdala Fraxe, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana D'arc, Josué Neto, Roberto Cidade, Serafim Corrêa, Sinésio Campos e Wilker Barreto, sendo que os deputados: Adjuto Afonso, Cabo Maciel, João Luiz, professora Therezinha Ruiz,, Saullo Vianna, tiveram suas faltas justificadas através dos memorandos nºs: 57, 45, 38, 148 e 55/19, respectivamente; e Ricardo Nicolau através do memorando nº 43/19 para os dias 15 e 16/04. **Não havendo EXPEDIENTE a relatar, na Fase Preliminar dos Trabalhos a senhora Presidente informou que não iria ter o Grande Expediente em razão da Audiência Pública acerca da PEC 969/19, do deputado Serafim Corrêa, e após a Audiência retornaria a Reunião Ordinária com a votação de matérias, razão pela qual foi antecipada a Ordinária do próximo dia dezessete para hoje; após suspendeu a sessão. Reabertos os Trabalhos sob a Presidência do Titular da Casa. Em Questão de Ordem o deputado Wilker Barreto solicitou deliberação de seus requerimentos. Na Ordem do Dia foi anunciada a Pauta constante dos seguintes Projetos de: Lei Complementar nº 05/19, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas” (sexto dia); Lei Complementar 06/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 56/19 (este em quarto dia); de Lei nºs: 114/19, do tribuno Josué Neto; 190, 191/19, do tribuno Delegado Péricles; 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200 da deputada Joana D'arc; 201/19 dos tribunos Delegado Péricles e Alessandra Campêlo; 202, 203 do parlamentar João Luiz; 204, 205, 206, 207/19, do deputado Saullo Vianna; 208/19, do deputado Álvaro Campelo; 209/19 do deputado Abdala Fraxe; 210, 211/19, dos tribunos Delegado Péricles e Adjuto Afonso; de Resolução Legislativa nºs: 21/19, da parlamentar professora Therezinha Ruiz; 22/19, do deputado Álvaro Campêlo (estes em terceiro dia); de Resolução Legislativa nº 17/19, do deputado Josué Neto; de Lei nºs: 212, 213/19, do deputado Fausto Junior; 214/19, do tribuno Carlinhos Bessa; 215/19, dos parlamentares**

Delegado Péricles e João Luiz; 216/19, do deputado doutor Gomes; 217, 218/19, do deputado Roberto Cidade; 219/19, dos tribunos Delegado Péricles e Mayara (estes em segundo dia); **220/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 59/19** “Reajusta os vencimentos dos Delegados de Polícia Civil do Amazonas, ativos e inativos, na forma que especifica a Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004, que “Institui o plano de classificação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; **221/19, do deputado Delegado Péricles** “Dispõe sobre normas de transparência ativa, referentes às Organizações Sociais de Saúde (OSS), em contratos de gestão celebrados com o Estado do Amazonas, na forma que especifica, e dá outras providências”; **222/19, da deputada Alessandra Campêlo** “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Violência Obstétrica no Estado do Amazonas e dá outras providências”; **223, 224/2019, do tribuno Carlinhos Bessa** “Dispõe sobre isenção do pagamento tarifário da travessia de balsa intermunicipal dos veículos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da esfera municipal e estadual, devidamente licenciados, no âmbito do Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre o desembarque de idosos usuários do sistema de transporte coletivo intermunicipal rodoviário no âmbito do Estado do Amazonas”; **225/19, do parlamentar Ricardo Nicolau** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afiação de placa nos postos de atendimento do Sistema Público de Saúde do Estado do Amazonas, informando sobre o direito a tratamento digno, humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação”; **de Resolução Legislativa nº 09/19, do deputado Carlinhos Bessa** “Modifica o inciso XX, do artigo 27 da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. (Comissão Antidrogas). A matéria recebeu Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto) (estes em primeiro dia). **Indo às Comissões Técnicas da Casa os Projetos de Lei dos deputados: doutora Mayara** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos, gratuitamente, à população, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nos estabelecimentos que comercializarem ou forneçam, tais medicamentos, e dá outras providências”; “Dispõe sobre a criação do Programa Nota Fiscal da Saúde do Estado do Amazonas, e dá outras providências”; “Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação, divulgação e esclarecimentos das pessoas com neoplasia maligna (câncer) e dá outras providências”; **Saullo Vianna** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do questionário M-Chat, nas unidades de saúde, creches e escolas infantis públicas e privadas no Estado do Amazonas e dá outras providências”; **delegado Péricles** “Dispõe sobre a contratação de novas empresas prestadoras de serviços médicos e de enfermagem, pela administração pública estadual para preencher vacância

ocasionada por suspensão de contrato ou interrupção do serviço em decorrência de inadimplência da própria administração, na forma que menciona". **Neste momento o Presidente do Poder** comunicou aos delegados que o deputado Cabo Maciel estava em viagem de auxílio a família; daí justificar sua ausência e reforçou sua batalha em favor da classe. **Em Questão de Ordem o tribuno Sinésio Campos** referindo-se ao item 4 da pauta, informou que, mesmo sendo o relator, não era a favor do Veto Total, mas apenas parcial. **Em Comunicação de Liderança os deputados: Wilker Barreto** cobrou transparência do governo a respeito da SUSAM. Em outro assunto, questionou a razão do Executivo ainda não ter indicado seu líder nesta Casa; **doutor Gomes** pedindo ao seu par Wilker Barreto que repasse o assunto para que pudesse cobrar a SUSAM; na oportunidade, registrou a inauguração, hoje no hospital Delphina Azize, do Centro Cirúrgico assim como espaço para realização de exames, no dia de hoje. **A seguir foi aprovado o requerimento nº 1452 da deputada Alessandra Campêlo Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 220/19, reajusta os vencimentos do delegado da Policia Civil; sendo deferido o de nº 1453 do tribuno Josué Neto,** Moção de Parabenização a amazonense Raylla Araújo, por ter ficado entre os três melhores cantores na final do "The Voice Kids" 2019. **Em Discussão Geral e Votação Única foram aprovados os: Projeto de Lei nº 220/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 59/19** "Reajusta os vencimentos dos Delegados de Polícia Civil do Amazonas, ativos e inativos, na forma que especifica a Lei n. 2.875, de 25 de março de 2004, que "Institui o plano de classificação de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e dá outras providências." Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; de Segurança Pública; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Redator: Deputado Delegado Péricles); **tendo o tribuno Wilker Barreto** encaminhado voto favorável; **Veto Total nºs: 32/2019, oriundo da Mensagem Governamental Nº 32/19, ao Projeto de Lei nº 148/17, do ex-deputado Mário Bastos,** "Institui a obrigatoriedade para que as empresas vencedoras de licitação e que prestam serviços para o Poder Executivo estadual apresentem informações técnicas e fiscais". Com Parecer Favorável ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Sinésio Campos), **com voto contrário do tribuno Wilker Barreto;** e **34/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 34/19, ao Projeto de Lei nº 127/18, enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem n 63/18,** "Altera, na forma que especifica, a Lei Delegada n.70, de 18 de maio de 2007, que "Dispõe sobre A Casa Militar, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências". Com Parecer Favorável Ao Veto da Comissão Especial (Relatora:

Deputada Joana D'arc); **para este o Presidente Josué Neto** sugeriu a retirada de Pauta, mas não foi acatado, e ainda os deputados: **Serafim Corrêa e Alessandra Campêlo** discutiram a matéria, solicitando uma revisão na disposição de policiais militares em órgãos públicos; **Decreto Legislativo nº 07/19, oriundo da Comissão Especial** “Aprova os nomes indicados para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM. Enviado pelo Poder Executivo através da Mensagem Governamental 48/19”. (Relator: Deputado Serafim Corrêa); **de Lei nºs: 28/19, da deputada Joana D'arc** “Institui o Dia Estadual do Médico Psiquiatra no estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e, **25/19, do deputado Serafim Corrêa** “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Ennio Candotti”. Com Parecer Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Continuando em Discussão e Votação em 1º Turno, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 04/19, oriundo do Ministério Público do Estado do Amazonas** “Altera a redação do artigo 92-A da Lei Complementar n. 11, de 17 de Dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Ainda em Discussão Geral e Votação Única os Votos Total nºs: 27/19, Oriundo da Mensagem Governamental nº 27/19, ao Projeto de Lei nº 229/17, do ex-deputado Carlos Alberto**, “Institui nas escolas públicas e privadas do estado do Amazonas o Programa Estadual de Incentivo à Leitura de Livros de Autores Amazonenses”. Com Parecer Contrário ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Felipe Souza); **para discuti-lo os deputados: Felipe Souza, Serafim Corrêa, doutor Gomes e Alessandra Campêlo**, justificaram o motivo de serem contrários a aprovação do Veto, por considerarem que o autor amazonense precisava de incentivo e apoio; **Belarmino Lins** favorável à matéria; **dessa forma o Veto foi rejeitado com 15 votos “SIM”;** **28/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 28/19, ao Projeto de Lei nº 215/17, do deputado Abdala Fraxe**, “Dispõe sobre a permissão da circulação nas faixas exclusivas do transporte público individual, denominada “FAIXA AZUL”, dos veículos tipo táxi dos municípios que integram a Região Metropolitana de Manaus, e dá outras providências”. Com Parecer Contrário ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado doutor Gomes); **tendo os tribunos: Sinésio Campos e Wilker Barreto** a favor da derrubada; e **doutor Gomes** justificou seu

parecer, a seguir foi o Veto rejeitado. Em apreciação a Pauta II e em Discussão Geral e Votação Única Foram aprovadas as Redações Finais dos Projetos de: Lei nºs: 220/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 59/19; 28/19, da deputada Joana D'arc; 25/19, do deputado Serafim Corrêa; 96/19, da deputada Alessandra Campôlo; bem como em Discussão e Votação Em 2º Turno o Projeto de Lei Complementar N. 04/19, oriundo do Ministério Público do Estado do Amazonas “Altera a redação do artigo 92-A da Lei Complementar n. 11, de 17 de Dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Com Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). Em apreciação a Pauta III e em Discussão Geral e Votação Única foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 04/19, oriundo do Ministério Público do Estado Do Amazonas “ALTERA a redação do artigo 92-A da Lei Complementar n. 11, de 17 de Dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas e dá outras providências”. A seguir foi Promulgado o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 48 “Aprova os nomes indicados para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM”, sob o nº 858/19. Nada mais ocorrendo, foi a presente encerrada e convocada a reunião Ordinária do dia seguinte, à hora regimental. Eu,....., lavrei esta ATA.

Presidente

Secretário